



Comissão de Licitação
Fls. 92 / 9
P.M. - Mauriti - CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Mauriti/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei Nº. 10.520/2002 e, considerando haver o Pregoeiro Oficial cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **Aquisição de cinco veículos zero km, sendo 4 (quatro) veículos carro de passeio e 1 (um) veículo tipo ambulância, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mauriti - CE**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do anexo I do edital, através de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.05.31.01/PE**, vem **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

ASSIM, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, FICA O PRESENTE PROCESSO HOMOLOGADO EM FAVOR DA SEGUINTE LICITANTE, CONFORME ATA DO PREGÃO, O QUAL É CONSIDERADO PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DESTA.

Empresa: **CEVEMA COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.** - CNPJ: 06.943.551/0001-75 - ENDEREÇO: Rua Leão XIII, nº 669, Salesianos - Juazeiro do Norte/CE - CEP: 63.050-030 - CONTATO: (88) 3587-3752 - Email: cevemapetroleo@gmail.com - vencedora dos itens: 01 e 02 - VALOR TOTAL **R\$ 484.800,00** (Quatrocentos e Oitenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais), de acordo com as especificações abaixo discriminadas:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	Veículo automotor 0km, 4 portas, 5 lugares, motor mínimo 1.0, 12 válvulas, 3 cilindros, mínimo 999cm ³ , flex., potência líquida 80cv com etanol / 75 cv com gasolina - 6.200 rpm ou superior, torque líquido 10 kgfm com etanol / 9,5 kgfm com gasolina - 2.950rpm ou superior, distância mínima entre eixos 2.400 mm, tração dianteira, cabeçote e bloco com motor em alumínio, câmbio manual de no mínimo 5 velocidades para frente e ré, sistema de multimídia com viva-voz e GPS e controle de funções no volante, tomada tipo USB, travas elétricas, ar-condicionado, vidros dianteiros elétricos, retrovisores externos com controle interno eletrônico, direção hidráulica com controle de altura, desembaçador no vidro traseiro, barras de proteção nas portas, porta malas com capacidade mínima para 280 litros, banco do motorista com regulagem de altura, alerta para cinto do motorista, banco traseiro rebatível, todos os bancos com encosto de cabeça regulável em altura, todos os cintos de segurança de 3 pontos, AIRBAGS (mínimo 2 frontais), freios ABS, sensor de estacionamento, computador de bordo, aro mínimo 14", com estepe na mesma dimensão que os demais pneus, pintura da carroceria na cor sólida branca, contendo todos os itens de série, Com garantia de 1 ano sem limite de km. Marca/Modelo: FIAT ARGO	UND	4	R\$ 69.200,00	R\$ 276.800,00



Evanil

Avenida Buri Grande, Nº 55, Serrinha - Mauriti - Ceará

CEP 63.210-000

CNPJ: 11.421.453/0001-08

www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02	<p>Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão - Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4.740mm; Comp. mín. do salão de atend. o 2.500mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540mm; Diesel Equipado com todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumínio ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada): contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0kgf/cm² e manômetro; na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/ O₂ e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normatizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec.. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar+B1 condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar-Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 26.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre: Deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp., através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos</p>	UND	1	R\$208.000,00	R\$ 208.000,00
----	---	-----	---	---------------	----------------

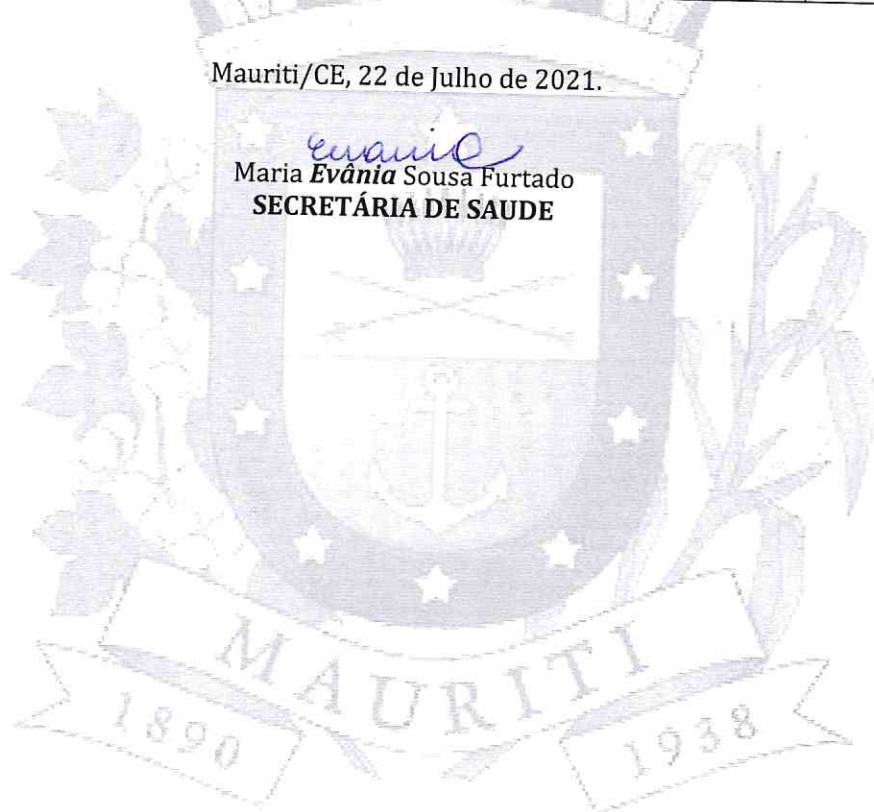


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<p>cada para frascos de soro. Piso: Deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1m de comprimento por 0,40m de profundidade, com uma altura de 0,70m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros; bem como, as marcas do Governo Federal. Marca/Modelo: FIAT DUCATO AMBULÂNCIA</p>				
---	--	--	--	--

Mauriti/CE, 22 de Julho de 2021.


Maria **Evânia** Sousa Furtado
SECRETÁRIA DE SAÚDE



Avenida Buriú Grande, Nº 55, Serrinha - Mauriti - Ceará

CEP 63.210-000

CNPJ: 11.421.453/0001-08

www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTROÍ A FAMÍLIA"

